



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.307, de 06 de Janeiro de 1972.

Ementa: Autoriza alienação de terreno pertencente a Municipalidade, localizado as Ruas Antonio Modesto e Francisco Pedro da Rocha.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar o terreno pertencente a Municipalidade, localizado a Rua Cel. Antonio Modesto; esquina com a Rua Francisco Pedro da Rocha, nesta cidade, onde está construído um prédio pertencente ao Sr. Waldimiro Lacerda de Souza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 06 de Janeiro de 1972.

Dr. José Araújo Lima - Presidente
José Arruda Jacó - 1º Secretário